



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N. 646/2.008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 443/2008, em seu artigo 3º, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir uma crédito especial suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.043000 – Centro de Saúde – Qualis Mais

3.3.90.30 – material de consumo – convênio estadual.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – convênio estadual.....R\$ 35.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que de refere o Artigo 4º, da Lei nº 443/2008, considerando o excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de Novembro de 2008.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal , em 20 de Novembro de 2008.

Marco Antonio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo